



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---

**Petição 51/XI/1ª**

**21 de Maio de 2010 – 09h00**

## **RELATÓRIO DA AUDIÇÃO**

**Entidade:** Audição do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP)

**Recebidos por:** Deputados presentes na reunião da Comissão

**Assunto:** Solicitam a suspensão e posterior alteração, do regime de prescrições no ensino superior, previsto no artigo 5.º da Lei n.º 37/2003, de 22 de Agosto

### **Exposição:**

Em representação do CCISP, estiveram presentes os Senhores Professores João Sobrinho Teixeira, Joaquim Mourato, Vicente Ferreira e Conceição Bento.

Os representantes do CCISP, reconhecendo que o regime de prescrições poderá gerar situações que prefiguram alguma angústia para os estudantes que pretendem terminar o seu curso, referiram-se ao compromisso, por parte das instituições de ensino superior, de aumentar o sucesso escolar.

Salientaram ainda que a frequência de um curso superior público implica gastos para o Estado, pelo que os estudantes deverão ser responsabilizados pelo seu percurso académico. Por outro lado, existem situações específicas, como seja, o caso dos trabalhadores estudantes, que deverão ser avaliados no seio de cada instituição, pelo que a lei deverá ser flexível, de forma a permitir encontrar respostas justas para as situações concretas dos alunos.

Defenderam o reforço da autonomia das instituições de ensino superior por considerarem que estas conhecem as dificuldades inerentes aos cursos que leccionam e a especificidade dos alunos que os frequentam, o que lhes permite aferir e analisar as diversas situações, no sentido de encontrar respostas adequadas.

Fazendo referência à figura do provedor do estudante, que existe em cada instituição de ensino superior, referiram que os alunos deverão denunciar, junto dos órgãos competentes, os casos de ilegalidade dos regulamentos.

Interveio, de seguida, o Senhor Deputado Manuel Mota (PS), que se referiu às diferenças muito acentuadas em relação aos Institutos Superiores Politécnicos, não só pela diversidade de regiões onde se inserem, como também pelo facto de integrarem trabalhadores estudantes. Considerou ainda fundamental a responsabilização dos estudantes e questionou os representantes do CCISP sobre as razões que conduzem os alunos à prescrição. Por fim, fez ainda alusão à necessidade de conhecer os diversos regulamentos e o número de casos por instituição.

O Senhor Deputado José Ferreira Gomes (PSD) colocou algumas questões, designadamente sobre o papel das prescrições e sobre o impacto numérico da aplicação da lei. Quis ainda saber se existe alguma articulação entre os provedores das várias instituições de ensino superior.

O Senhor Deputado Michael Seufert (CDS-PP) defendeu o regime de prescrições, fazendo, no entanto, alusão à confusão sobre as consequências deste regime, não apenas entre instituições mas dentro das mesmas. Reconheceu a importância de se conhecer o número de alunos nesta situação, bem como os regulamentos, dados estes que, segundo afirmou, nem o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior dispõe.

O Senhor Deputado José Soeiro (BE) perguntou quais as vantagens, para as instituições de ensino superior, do regime de prescrições. Referiu-se ainda à importância de se conhecerem os números e quis saber o que está previsto nos casos de estudantes que trabalham, sem poderem usufruir do estatuto de trabalhadores estudantes, pelo facto de a sua situação profissional não o permitir.

Respondendo às questões dos Deputados, os representantes do CCISP referiram desconhecer o número de alunos que se encontram em situação de prescrever. No caso dos regulamentos, entendem que são diferenciados porque são elaborados em instituições de ensino superior, também elas diferenciadas, mas todos eles devemos respeitar a lei que os sustenta.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO PARLAMENTAR DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

---

Esclareceram ainda que o factor qualidade constitui um item de peso na fórmula de financiamento, pelo que a componente do insucesso é penalizadora para as instituições.

Em relação às respostas que as instituições oferecem aos alunos, no sentido de promover o sucesso, referiram-se ao estatuto do trabalhador a tempo parcial, ao recurso às disciplinas avulsas ou ao ensino pós-laborar e ainda à possibilidade de os alunos prescritos poderem voltar a ingressar ao abrigo do programa Maiores de 23. Acrescentaram ainda que todas as instituições têm planeadas ou já em desenvolvimento programas de acompanhamento do sucesso escolar.

Por último, referiram-se aos inconvenientes da normalização e reafirmaram a importância do reforço da autonomia das instituições de ensino superior.

A Senhora Deputada Antonieta Guerreiro, relatora da Petição, colocou algumas questões, nomeadamente quanto à possibilidade de a figura do provedor servir como órgão de recurso ou se há necessidade de criação de um outro órgão, quanto à maturidade dos jovens que ingressam hoje nas instituições e a sua absorção no mercado de trabalho.

Os representantes do CCISP consideraram que não existe necessidade de criar novos órgãos, referindo que nem todas as instituições têm um provedor a funcionar de forma plena. Em relação à empregabilidade, defenderam a necessidade de fazer o ajustamento à realidade empresarial.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

A reunião foi gravada em registo áudio, que pode ser consultado na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 21 de Maio de 2010